



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 009/2023
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM
ESTAR SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO a C.I. 04/2023, de 11 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **LUANA STEPHANIE RESENDE TAVARES**, inscrita no RG/CI sob o nº 20118457 SSP/SE e no CPF sob o nº 030.639.555-07, para desenvolver a Função de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 16/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 12 de janeiro de 2023.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal